

PORTARIA Nº23/FUNOESC/2023.

Altera a constituição da Assembleia Geral da FUNOESC, para a gestão 2023 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téo**, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téo;

II - Vice-Presidente: Vitor Carlos D'Agostini;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) **Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina:** Ricardo Antonio De Marco;
- b) **Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha:** Jovani Antônio Steffani;
- c) **Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC:** Rosangela Maria Fontana;
- d) **Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim/SC:** Nádia Cristina Bonai Rodrigues;
- e) **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC:** Leoberto Ricardo Grigollo;
- f) **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC:** Eduardo Ottobelli Chielle.

IV - Representantes da Universidade:

a) Campus de Joaçaba

Docentes:

Titular: Ricardo Marcelo de Menezes, Kurt Schneider e Diego Gadler.

Suplentes: Fábio José Gomes, Fabiane Christófoli e Cleunice Fátima Frozza.

Técnico-Administrativo:

Titular: Jarlei Sartori.

Suplente: Geovany Lazzarotto.

b) Campus de Videira

Docentes:

Titular: Adriano Schlösser, Carla Fabiana Cazella e Kemylli Farinon.

Suplentes: Jeferson Eduardo Suckow, Cristiane Bonatto de Moraes e Fabiano de Oliveira Wonzoski.

Técnico-Administrativo:

Titular: Luciane Pagno Falchetti.

Suplente: Viviana Laskoski.

c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes:

Titular: Peterson Fernando Schaedler, Everton Boff, Lisandra Antunes de Oliveira.

Suplentes: Daniele Cristine Beuron, Alexandre Tiburski Neto e Eliandra Mirlei Rossi.

Técnico-Administrativo:

Titular: Suzana Patrícia Bolfe.

Suplente: Juliana Damo.

d) Campus de Xanxerê

Docentes:

Titular: Carlos Alberto Barp, Marcieli Maccari e Cláudio Luiz Orço.

Suplentes: Betânia de Marco, Francielle Garghetti Battiston e Silvana Giacomini Collet.

Técnico-Administrativo:

Titular: Vivian Tuzzi.

Suplente: Realdo Tavares.

e) Campus de Chapecó

Docentes:

Titular: Diego Beal, Celso Paulo Costa, Carlos Eduardo Carvalho.

Suplentes: Sergio Begnini, Roland Hamilton Marquardt Neto, Ieda Margarete Oro.

Técnico-Administrativo:

Titular: Leonice Troiani

Suplente: Karina Casagrande.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial ou Associação Empresarial:

a) Joaçaba

Titular: Diego Henrique Ribeiro da Silva.

Suplente: Eduardo Scherer Kalabaide.

b) Videira

Titular: Claudir José de Morais.

Suplente: Gustavo Henrique Cesca.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Tiago Tengaten.

Suplente: Rafael Nienow.

d) Xanxerê

Titular: Irene Aparecida Sá Affolter.

Suplente: Romeu Meneguzzi.

e) Chapecó

Titular: Nelson Eijo Akimoto.

Suplente: Leandra Merísio.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

a) Joaçaba

Titular: Dioclésio Ragnini.

Suplente: Rosane Kunen.

b) Videira

Titular: Luiz Felipe Torcatto Zanella.

Suplente: Vanessa Omizzollo de Medeiros.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Sisse Abdalla Dias Velozo.

Suplente: Daliane Cássia Zanchet Camilotti Martiny.

d) Xanxerê

Titular: Oscar Martarello.

Suplente: Fernando Dal Zot.

e) Chapecó

Titular: João Rodrigues.

Suplente: Regina Fatima Lunelli.

VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

a) Joaçaba

Titular: Maria Claudete Becker.

Suplente: Alessandra Cristina Favretto P. da Silva.

b) Videira

Titular: Fernando Roberto Taffarel Favero.

Suplente: Larissa Seemann Perondi.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Cleuze Fachin Martins Pinto.

Suplente: Claudinei Stanga.

d) Xanxerê

Titular: Juliano Marció.

Suplente: Fernando Rostirolla.

e) Chapecó

Titular: Luiz Fernando Coghetto

Suplente: Paulo Cesar Cerutti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22/FUNOESC/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 21 de novembro de 2023.

Prof. Genesis Téó
Presidente da FUNOESC